

INDICAÇÃO Nº. 010/2021

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE PODER EXECUTIVO SE EMPENHE NA BUSCA DE PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS EM PROL DO ESPORTE EM NOSSA CIDADE, COM A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DO ESPORTE”.**

A prática de atividades físicas são de extrema importância na vida cotidiana de cada cidadão, e sendo realizada de forma regular, traz inúmeros benefícios para a saúde, bem-estar físico e mental.

E ainda, o esporte é uma ferramenta importante na formação psicossocial do cidadão, sendo uma peça fundamental ao processo de inclusão social, contribuindo, inclusive, para o desenvolvimento moral do indivíduo.

Assim, com a intenção de trazer melhores condições àqueles que buscam práticas esportivas, proponho que a Prefeitura Municipal, por intermédio de seu departamento de esportes, a formalização de parcerias entre pessoas jurídicas e o Poder Público, de forma que empresas se engajem e promovam benefícios diretos às ações esportistas, por meio de doações de materiais, realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos, reforma e ampliação de áreas destinadas à prática de atividades físicas de lazer ou realização de ações que visem fomentar o esporte e lazer, em troca de publicidade ou outros benefícios concedidos pelo Executivo.

Pelas justas razões, e levando em consideração o baixo custo e benefícios que a referida ação poderá trazer para o nosso esporte, peço acolhimento e execução da ideia proposta na presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 01 de fevereiro de 2021.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG